

**Mandato 2021/2025**  
**EDITAL**  
**Nº12/2023**

**Rui Jorge Gaspar Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertã**

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, que em 6 de fevereiro de 2023 proferiu o seguinte despacho que a seguir se transcreve:

**“DESPACHO**  
**Nº 03/2023**

**Designação de Gestor de Procedimento**

**Utilização e Conservação do Edificado**

No uso da competência que me foi delegada pelo Despacho do Presidente da Câmara Municipal n.º 04/2021, de 2 de novembro, ao abrigo da alínea a), do n.º2, do art.º 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, conjugada com o art.º 44.º, do Código de Procedimento Administrativo, procedo à designação da Técnica Superior, Dr.ª Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, como gestora do procedimento relacionado com a Utilização e Conservação do Edificado, previsto no art.º 89.º e ss, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, entenda-se, o dever de conservação de imóveis que apresentem más condições de segurança ou de salubridade ou necessitem de melhoria do arranjo estético, assim como daqueles que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, competindo-lhe realizar todos os atos instrumentais necessários ao normal desenvolvimento processual, nomeadamente:

- a) Efetuar a instrução dos processos;
- b) Coordenar, com o setor de fiscalização municipal, a realização das diligências necessárias;
- c) Acompanhar a tramitação processual e verificar o cumprimento dos prazos;
- d) Realizar as diligências necessárias, no âmbito dos pedidos de colaboração a entidades externas;
- e) Prestar informação e esclarecimentos aos interessados;
- f) Realizar as demais tarefas, mediante despacho para o efeito;

Cumpra-se com o disposto no art.º 56 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2, do art.º 47.º, do Código de Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Paços de Concelho, 6 de fevereiro de 2023”

- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 2023

O Vice -Presidente da Câmara Municipal



Rui Jorge Gaspar Antunes